Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

			Expeça - se
☐	**REQUERIMENTO**	Número / (.ª)	Publique - se
X	**PERGUNTA**	Número 412 / XIII (3 .ª)	2017-11-28
			O Secretário da Mesa
			Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.11.28 12:09:36 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Lançamento do concurso público para o projeto de arquitetura e especialidades técnicas do Hospital do Seixal

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Há muito que o Hospital do Seixal é uma necessidade, não só para a população deste concelho, como para toda a região. A falta de resposta dos cuidados de saúde primários e o fato do hospital Garcia de Orta estar a servir 450 mil pessoas quando foi projetado para dar resposta a 150 mil, têm colocado graves limitações no acesso à saúde à população do Seixal e outros concelhos adjacentes.

No final de 2015, a Assembleia da República aprovou, entre outros, um projeto de resolução do Bloco de Esquerda onde se recomendava ao Governo a construção do novo hospital do Seixal, assim como a contratação de médicos de família para reforçar os cuidados de saúde primários do distrito de Setúbal, cumprindo-se o objetivo de atribuir um médico de família a todos os utentes. Este projeto foi aprovado, apesar das abstenções do PSD e do CDS.

No Orçamento do Estado para 2017 estava prevista uma verba para lançar o concurso público para o projeto de arquitetura e especialidades técnicas do Hospital do Seixal. Em sede de discussão do Orçamento do Estado para 2018, o Ministro das Finanças garantiu que até ao final do presente mês de novembro seriam lançados os projetos e estudos em causa. Também em discussão de especialidade do OE para 2018, o ministro da Saúde anunciou, uma vez mais, a construção de um hospital no Seixal.

Mas não basta anunciar estas intenções ano após ano. É preciso começar a concretizar a construção do Hospital, pelo que é fundamental que os projetos para a construção do Hospital do Seixal sejam mesmo lançados ainda durante o ano de 2017 e que, para além disso, existam verbas em 2018 para começar a construção.

É preciso ainda que o Governo apresente publicamente o seu projeto para este equipamento: que serviço de urgência será ali localizado, que carteira de serviços possuirá, que especialidades, que meios complementares estarão disponíveis à população, que capacidade cirúrgica e de internamento?

Para o Bloco de Esquerda, a discussão do novo hospital não pode ser desligada da necessidade de investir nos cuidados de saúde primários, seja através da contratação de novos médicos, seja através da reabilitação e edificação de novas estruturas.

Tendo em conta que o Governo diz que se encontra em desenvolvimento a construção de 79 novos centros é necessário também perceber quantos e quais se destinam ao distrito de Setúbal.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Qual a razão para o atraso no lançamento do concurso público para o projeto de arquitetura e especialidades técnicas do Hospital do Seixal?
2. Será ou não lançado esse concurso ainda no ano de 2017, conforme compromisso do Governo?
3. Quais são os planos do Governo para o Hospital do Seixal? Que carteira de serviços e especialidades serão ali instalados?
4. Durante o ano de 2018 será ou não iniciada a construção desta infraestrutura?
5. Quantos novos centros de saúde estão previstos para o distrito de Setúbal?
6. Que medidas estão a ser adotadas para também durante o ano de 2018 ser atribuído médico de família a todos os utentes do distrito de Setúbal?

Palácio de São Bento, 27 de novembro de 2017

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

SANDRA CUNHA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.